

**RESOLUÇÃO/CMDCA Nº006/2024.**

**“Dispõe sobre a aprovação de Instauração de Procedimento de Sindicância Investigativa, para apurar as denúncias contra os Conselheiros Tutelares do Município de Novo São Joaquim/MT.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Novo São Joaquim/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8.069/90 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº926/2023 de 28 de março de 2023.


Considerando a deliberação em reunião Extraordinária deste Conselho no dia 01 de julho de 2024, sob a Ata nº 005/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a Instauração de Procedimento de Sindicância Investigativa previsto na Lei nº 456/2007, de 01 de fevereiro de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para apurar as denúncias contra os Conselheiros Tutelares do Município de Novo São Joaquim/MT.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Novo São Joaquim – MT, 01 de julho de 2024.



Herica Aparecida Cruvinel Roque  
Presidente do CMDCA